



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO N.º 01

Na pág. 1 do Edital do Credenciamento 01/2017, no item 1 do Título II (Do Objeto), onde se lê:

- 1 “Credenciamento de empresas especializadas na publicação e veiculação de jornais impressos de caráter informativo com distribuição em Pouso Alegre, de empresas de radiodifusão com raio de cobertura de, no mínimo, 70% da cidade, de emissora de televisão em canal aberto, com raio de cobertura de, no mínimo, 70% da cidade, de empresas especializadas em publicação em outdoor”

Leia-se, desmembrado o item 1 em 3 subitens:

1. “Credenciamento de:
 - 1.1 empresas especializadas na publicação e veiculação de jornais impressos de caráter informativo com distribuição em Pouso Alegre;
 - 1.2 empresas de radiodifusão com raio de cobertura de, no mínimo, 70% da cidade;
 - 1.3 emissora de televisão em canal aberto, com raio de cobertura de, no mínimo, 70% da cidade, de empresas especializadas em publicação em outdoor.”

RETIFICAÇÃO N.º 02

Na pág. 1 do Edital do Credenciamento 01/2017, no item 2 do Título III (Do Credenciamento), onde se lê:

2. “O pedido de credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, sita à Av. São Francisco, 320, Primavera, Pouso Alegre, MG, **no período de 07/08/2017 a 11/08/2017** de 12h00min às 18h00min de segunda a quinta-feira e de 08h00min às 14h00min às sextas-feiras.”

Leia-se, com especial atenção à mudança do prazo de pedido de credenciamento:

2. “O pedido de credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, sita à Av. São Francisco, 320, Primavera, Pouso Alegre, MG, **no período de 14/08/2017 a 29/09/2017**, de 12h00min às 18h00min, de segunda a quinta-feira, e de 08h00min às 14h00min às sextas-feiras.”



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO N.º 03

Na pág. 3 do Edital do Credenciamento 01/2017, no item 14 do Título III (Do Credenciamento), onde se lê:

14. “Estarão credenciadas a realizar os serviços as empresas que apresentarem corretamente a documentação exigida, **concordando com os valores propostos pela Câmara Municipal, para vigência de 12 (doze) meses, a partir da homologação do credenciamento.**”

Leia-se, com especial atenção para a modificação da data final de vigência:

14. “Estarão credenciadas a realizar os serviços as empresas que apresentarem corretamente a documentação exigida, **concordando com os valores propostos pela Câmara Municipal, para vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da homologação do credenciamento.**”

RETIFICAÇÃO N.º 04

Na pág. 4 do Edital do Credenciamento 01/2017, no Título IV (Da documentação de habilitação) **suprima-se** o item 1.11, onde se lê:

- 1.11 “Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior do objeto do credenciamento.”

Publique-se a retificação no Boletim Oficial do Legislativo, na forma do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO N.º 05

Na pág. 7 do Edital do Credenciamento 01/2017, no Título 3 (Da documentação de habilitação) **suprima-se**, no item 3 a expressão “nos moldes da minuta que compõe o ANEXOVII”. Onde se lê:

3. “A credenciada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Pouso Alegre, cujo endereço consta no preâmbulo deste Edital, para assinatura do contrato, nos moldes da minuta que compõe o **ANEXO VII.**”

Leia-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

3. “A credenciada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Pouso Alegre, cujo endereço consta no preâmbulo deste Edital, para assinatura do contrato.”

RETIFICAÇÃO N.º 06

Na pág. 9 do Edital do Credenciamento 01/2017, inclua-se o Título IX (Da Vigência do Credenciamento), onde se lê:

“X – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

1. O credenciamento vigorará até 31 de dezembro de 2017.”

RETIFICAÇÃO N.º 07

Na pág. 12 do Edital do Credenciamento 01/2017, no Anexo I, Termo de Referência, inclua-se o item 3.2.3 e renumere-se os seguintes até o item 3.2.5. Leia-se no item 3.2.3:

- 3.2.3** “As inserções serão distribuídas nos seguintes horários: 30% dos anúncios das 07h ao 12h, 30% dos anúncios de 12h01min às 18h e 40% dos anúncios das 18h01min às 23h.”

Publique-se a retificação no Boletim Oficial do Legislativo, na forma do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO N.º 08

Na pág. 4 do Edital do Credenciamento 01/2017 inclua-se os itens 1.4 e 1.4.1 e renumere-se os seguintes até o item 1.12. Leia-se nos itens 1.4 e 1.4.1:

- 3.3.3** “As inserções serão distribuídas nos seguintes horários: 30% dos anúncios das 07h ao 12h, 30% dos anúncios de 12h01min às 18h e 40% dos anúncios das 18h01min às 23h.”

Publique-se a retificação no Boletim Oficial do Legislativo, na forma do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO N.º 09

Na pág. 12 do Edital do Credenciamento 01/2017, no Anexo I, Termo de Referência, inclua-se os itens 1.4 e 1.4.1 e renumere-se os seguintes até o item 1.12. Leia-se no itens 1.4 e 1.4.1:

1.4 “Os jornais e empresas de radiodifusão deverão apresentar, no ato de credenciamento, certidão comprobatória de registro no cartório de registro civil de pessoas jurídicas, conforme art. 114, § Único, Lei 6.015/73.

1.4.1 Se a empresa for registrada no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de Pouso Alegre e constar da Certidão Anexa a este edital será dispensada de apresentar a Certidão referida no item anterior.”

Publique-se as retificações n.º 01 a n.º 09 no Boletim Oficial do Legislativo, na forma do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2017.

Fátima Belani
Presidente da Comissão Permanente de Licitações